



Auto de Infração DGU/DIFIS 045/2025 – de 14 de maio de 2025 – SEMUTT

Fica o identificado abaixo, notificados para atender no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa circunstanciada junto à SEMUTT/DGU/Divisão de Fiscalização, ao seguinte:

AUTO DE INFRAÇÃO EM DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 200/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024 E CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 105/2016 E ALTERAÇÕES, ARTIGOS:

8; 13; 14; 22; 29; 60; 70; 212 E 249; TOTALIZANDO 153 VRMs (Valor de Referência Municipal R\$ 108,46).

Deverá recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 16.594,38 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

FRANCISCA ELOI DE SOUZA	CPF	963.129.479-04
-------------------------	-----	----------------

Identificação do imóvel objeto da Notificação:

Rua Rafka Fayad, 109 – Guatupê, São José dos Pinhais/PR

Inscrição Imobiliária: 02.203.0011.0000

Ficam intimados os notificados e/ou contribuintes responsáveis a comparecer na Secretaria Municipal de Urbanismo durante o plantão das 09h às 11h de segunda a sexta-feira, para apresentar esclarecimentos e/ou defesa, ficam ainda cientes, os notificados, que o não comparecimento dentro do prazo acima especificado, bem como não atendendo esta notificação, ficarão sujeitos às penalidades previstas na Legislação Federal e Municipal.

ROBERVAL JOSÉ BLUM

**Agente Fiscal – Departamento de Gestão Urbana – Divisão de Fiscalização
Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito**

Aviso – Audiência Pública – Projeto da Parceria Público-Privada (PPP) Destinada à Celebração da Concessão Administrativa dos Serviços de Iluminação Pública de São José dos Pinhais – SEMUTT

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, por meio da SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO – SEMUTT, comunica a todos os interessados que realizará no dia 20 de agosto de 2025, a partir das 18h30min, na Câmara dos Vereadores do município, a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A audiência tem como objetivo garantir transparência ao processo, apresentar, detalhar e explicar os detalhes técnicos do Projeto e ouvir contribuições da sociedade civil. Essa etapa é fundamental para esclarecer dúvidas, promover o diálogo com a população e assegurar que o modelo proposto atenda de forma eficaz às necessidades do município.

O evento será aberto a todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, associações de bairro, lideranças comunitárias e profissionais interessados no tema. A audiência pública também contará com transmissão online, diretamente do canal da TV Câmara SJP, no seguinte endereço do Youtube: <https://www.youtube.com/@TVCMSJP>

As informações e os procedimentos para acesso à audiência pública presencial e para a participação por meio de envio de perguntas constam no Regulamento divulgado no seguinte endereço eletrônico, onde também poderão ser acessadas as informações e os documentos sobre a PPP: www.sjpmaisiluminada.com.br

Serviço:

Audiência Pública sobre projeto da Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública de São José dos Pinhais

Data: 20/08/2025

Horário: 18h30min

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro, São José dos Pinhais/PR



Consulta Pública – Projeto da Parceria Público-Privada (PPP) Destinada à Celebração da Concessão dos Serviços de Iluminação Pública no Município de São José dos Pinhais/PR – SEMUTT

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, por meio da SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO (SEMUTT), comunica a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, observado o seguinte:

A Consulta Pública ficará disponível pelo mínimo de 30 (trinta) dias corridos, de 04/08/2025 a 03/09/2025, e as contribuições deverão ser realizadas por meio seguinte endereço eletrônico: www.sjpmaisiluminada.com.br, onde poderão ser encontrados também as informações e documentos sobre a PPP.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Consulta Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

Notificação DGU/DIFIS 121/2025 – de 04 de abril de 2025 – SEMUTT

Fica o identificado abaixo, notificados para atender no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa circunstanciada junto à SEMUTT/DGU/Divisão de Fiscalização, ao seguinte:

APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
(Conforme arts. 8, 13, 14, 20, 22, 29, 212 e 249 da Lei Complementar nº 105 de 09 de março de 2016 e alterações).

GILSON CARLOS DA SILVA	CPF	091.353.988-09
------------------------	-----	----------------

Identificação do imóvel objeto da Notificação:

Rua Maria Antonia Chinda, 165 – Jurema, São José dos Pinhais/PR

Inscrição Imobiliária: 13.073.0007.0000

Ficam intimados os notificados e/ou contribuintes responsáveis a comparecer na Secretaria Municipal de Urbanismo durante o plantão das 09h às 11h de segunda a sexta-feira, para apresentar esclarecimentos e/ou defesa, ficam ainda cientes, os notificados, que o não comparecimento dentro do prazo acima especificado, bem como não atendendo esta notificação, ficarão sujeitos às penalidades previstas na Legislação Federal e Municipal.

Roberval Jose Blum

Agente Fiscal

Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito

Portaria nº 21/2025 – SEMUTT – de 01 de agosto de 2025 – SEMUTT

O Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

Considerando o disposto na orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ CLAUDIO PINTO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 462.916.879.68, e RG nº 3.528.791.4, servidor lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, para atuar como **FISCAL**, referente ao credenciamento público, destinado a prestação do serviço de locação de guarda-chuvas à população.

§ 1º Designar como suplente de Fiscal o servidor **DILSON FERREIRA DAS NEVES**, inscrito no CPF sob nº 843.302.527.91 e RG nº 8.226.570-8.

§ 2º O suplente de Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.